



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

MOÇÃO DE PESAR Nº 89/2022

03 AGO 2022

Arquivamento

DEFERIDO

Em 03/08/22

Presidente da Câmara

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Solicitamos a Vossa Excelência nos termos regimentais, o registro nos anais desta Casa Legislativa, de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família enlutada, pelo falecimento da senhora Tereza da Silva de Cássia, ocorrido em 17 de julho de 2022, rogando a Deus que conforte os corações de todos.

Manifestando solidariedade e profundo respeito, solicitamos que nossas sinceras condolências sejam enviadas a família enlutada, nas pessoas de seus filhos: Maria do Carmo, Maria Aparecida, Maria das Graças, Maria de Lourdes, Maria Auxiliadora, Nair e José Afonso, residentes na avenida Getúlio Vargas, nº 6.845, bairro: Santa Bárbara, extensivo aos demais familiares.

Sala de Sessões da Câmara, 3 de agosto de 2022.

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Vereador - PODEMOS

GUSTAVO PRANDINI
Vereador - PTB

Marquinho Dornelas
Vereador

Gustavo Prandini
Vereador
João Monlevade/MG

Vanderbi Miranda
Bruno Cabral

Belmon Dorn - PT
Thiago Lito PDT

PEDIDO DO VEREADOR



♦ Vereador: Gustavo José Dias Maciel

18/07/22

Gustavo Evandini

Assunto: MOÇÕES DE PESAR

Tereza da Silva de Cássia

Dia do falecimento: 17/07/22

Familiares: Filhos: Maria do Carmo
Maria Aparecida
Maria das Graças
Maria de Lourdes
Maria Auxiliadora
Nair e José Afonso

Extensivo aos demais familiares

Av. Getúlio Vargas, nº 6845, Bairro Santa Bárbara
João Monlevade-MG

P. Valéria V. Castro
Assinatura do Vereador

*Recebi
18/07
João Monlevade
11:28*

Atendido por: _____

Providência da Secretaria:

♦ O assunto foi tratado: (colocar se é indicação/moção e/ou Requerimento):

89

♦ O assunto foi encaminhado em forma de:

♦ Outras informações:

Funcionário



10 AGO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



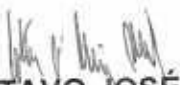
Ofício nº 178/Secretaria

Em 4 de agosto de 2022

Prezado (as) Senhor (as):

Em atendimento a Moção de Pesar nº 89/2022, de iniciativa dos vereadores Gustavo Maciel e Gustavo Prandini, subscrita por outros, expressamos a Vossas Senhorias e demais Familiares, as condolências do Legislativo Municipal de João Monlevade por ocasião do falecimento da mãe senhora Tereza da Silva de Cássia, esperando que Deus em sua infinita bondade conforte o coração de todos nesse momento de grande dor e tristeza.

Atenciosamente,


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL

Presidente da Câmara Municipal

Sr. (as). José Afonso Maria do Carmo, Maria Aparecida, Maria das Graças, Maria de Lourdes, Maria Auxiliadora e Nair
Avenida Getúlio Vargas, nº 6.845 - Bairro Santa Bárbara
João Monlevade